



PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

# Alvará de Licença para Construção - Renovação

## O que é?

É o documento em que o proprietário poderá requerer, conforme previsto no **Código de Edificações - Lei nº 46/2016**, a renovação do Alvará de Licença para Construção, para prorrogar a validade do prazo para conclusão da obra e/ou edificação, devidamente licenciada.

## Órgão Responsável/Departamento

SEMDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade/ Gerência de Controle de Edificações.

## Horário de Atendimento

8:00 às 17:00h.

## Quem pode Solicitar

Proprietário do imóvel ou seu representante legal.

## Onde Solicitar

Por meio do site da PMVV.

Após efetuar cadastro no [site](#) o processo eletrônico estará apto a ser iniciado.

Para maiores detalhes quanto ao procedimento de cadastramento e/ou de abertura do processo eletrônico acompanhe o passo a passo do **Manual Processo Cidadão**.

## Documentos Necessários/Informações Necessárias

Os documentos exigidos para a emissão da Licença, conforme **Decreto nº 53/2020**, são:

- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do requerente do processo ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Procuração simples para representante quando o requerente não for o proprietário.

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral  
de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375



PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

**CASOS ESPECÍFICOS:** Consultar o [Decreto nº 53/2020](#).

### Principais Etapas

Estando a obra com seu licenciamento em dia, a abertura da solicitação é feita por meio de encaminhamento de e-mail para a Gerência de Licenciamento e Informações Urbanas com as informações necessárias para a renovação do licenciamento, período da licença, por exemplo.

### Taxas

Há para esse serviço a cobrança de taxa, conforme valores instituídos pelo [Código Tributário do Município – Lei nº 3.375/1997](#) e atualização por meio da [Lei nº 6.562/2021](#), por cada mês solicitado, não cabendo parcelamento da taxa. A taxa pode ser lançada conforme a necessidade do solicitante e será emitida no andamento do processo, enviada por e-mail e/ou disponibilizada no sistema.

### Previsão de Realização

Sem previsão, pois vários fatores, como o tempo de resolução das eventuais adequações, interferem no processo.

### Mais informações

**DAM:** Documento de Arrecadação Municipal

**Fundamentação Legal:** Código de Edificações Gerais - [Lei Complementar nº 046/2016](#), Plano Diretor Municipal - [Lei Complementar nº 065/2018](#) e Código Tributário Municipal - [Lei nº 3.375/1997](#) e atualização – [Lei nº 6.562/2021](#).